

DECISÃO REFERENTE AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER AO DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS PUBLICADO EM 08/06/2021 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reunido em reunião ordinária de 14 de setembro de 2021, apreciou o pedido de reconsideração apresentado em 05 de agosto de 2021 pela organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER nos autos do Processo SEI PMC.2021.00010972-72 e que pede a anulação da decisão de desclassificação do projeto “Planeta Saudável, Pessoas Felizes”

INDEFERE o pedido apresentado com base no artigo 31 do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2020 e por entender que foi conferida à organização da sociedade civil ampla possibilidade para realização das adequações em relação à documentação exigida.

Campinas, 16 de setembro de 2021.

CARLOS RENÊ FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente